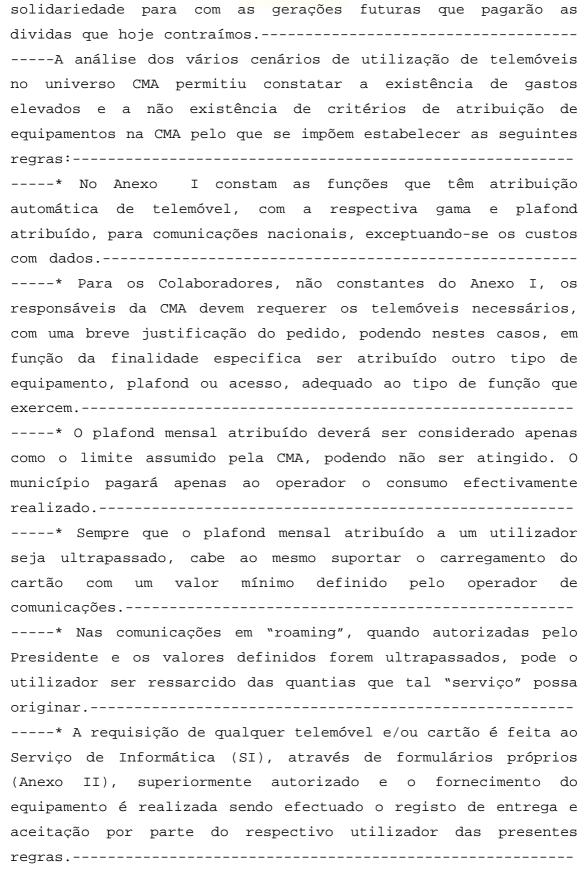


ACTA 26/2013
Da Reunião Ordinária de 18 de Novembro de 2013
Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e
treze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara
Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente
Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a
reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho,
os Senhores:
Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente,
Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia
Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio,
Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e
Sónia Isabel Campos da Silva Colaço
Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor
Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram
os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
OBRAS PARTICULARES
<b>PROJECTOS DE GLOBALIDADE</b> - O Senhor Presidente informou dos
despachos de deferimento na globalidade, para efeitos de
ratificação pela Câmara Municipal:
Sónia Filipa Marques Sequeira, processo quarenta e um; Lara
Maria Tabacão Neves, quarenta e cinco, ambos de dois mil e
treze
<b>PROCESSOS PARA ARQUIVO</b> - O Senhor Presidente informou dos
despachos de caducidade e arquivo, para efeitos de ratificação
pela Câmara Municipal:
Alfredo Manuel Marmelo Duarte Graes, processo trezentos e
treze de noventa e quatro; João António Branco Fernandes,



----PROCESSOS INDEFERIDOS - O Senhor Presidente informou dos despachos de indeferimento, para efeitos de ratificação pela Câmara Municipal:----------Manuel Luzia da Cunha Barrão, processo trinta e três de dois mil e treze.------\_\_\_\_\_ ----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou qual a legislação relativa a estas informações de processos de obras e que a mesma deveria estar mencionada. O Senhor Presidente respondeu que iria solicitar ao respectivo serviço essa informação, para que passe a constar nas próximas reuniões.----\_\_\_\_\_\_ -----DELIBERAÇÕES DIVERSAS---------APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE TELEMOVEIS E/OU CARTOES DO MUNICIPIO DE ALMEIRIM-----------Foi pelo Senhor Presidente presente a seguinte proposta:-------"De acordo com o definido na Deliberação do Conselho de Ministros, com o nº 7 de 26 de Abril de 2002, proponho a aprovação das Normas de Utilização de Telemóveis e/ou cartões do Município de Almeirim.---------"Normas de utilização de telemóveis e/ou cartões do Município de Almeirim.---------O Conselho de Ministros, através da deliberação nº 7, de 26 de Abril de 2002, definiu um conjunto de orientações a aplicar à administração integrada do Estado e aos serviços e fundos autónomos.---------De entre as orientações emanadas inclui-se a revisão dos custos com telefones fixos e móveis e comunicações para uso oficial, assim como alguns critérios de atribuição.----------A utilização dos dinheiros públicos deve ser feita com um rigor ainda maior do que o que pomos na gestão dos recursos privados, por respeito a quem paga os seus impostos e por







A atribuição dos equipamentos é sempre efectuada a titulo
precário não conferindo quaisquer direitos ao utilizador e
podendo ser feita a cessação a qualquer momento pela entidade
que, para o efeito, pode determinar a devolução do equipamento
pelo utilizador ou optar por não o substituir em caso de avaria
ou fim de vida útil
Presidente da Câmara - plafond de 85 euros + IVA;
Vereadores com funções executivas - 60 euros + IVA;
Chefe de Gabinete - plafond de 40 euros + IVA;
Encarregados, responsáveis de serviços e gabinetes de apoio
ao executivo - 25 euros + IVA;
Escolas - ilimitado;
Central/Telefonistas - ilimitado;
Demais colaboradores - 5 euros + IVA
O Anexo II, corresponde à Declaração e Termo de Aceitação
do equipamento/serviço."
O Senhor Presidente informou que, apesar de não existirem
muitos telemóveis no Município, esta será uma forma, e de acordo
com as regras estabelecidas, para todos, de evitar alguns gastos
com comunicações, não querendo no entanto inviabilizar o
funcionamento do sistema
Em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador Manuel
Sebastião, em relação à redução de custos com comunicações, o
Senhor Presidente respondeu só possui o valor global, onde estão
incluídos também os valores da central, esclareceu que esta
situação foi elaborada a nível da CIMLT, e que resultará numa
larga poupança. Frisou o facto de que se for do entendimento de
todos que há um limite estabelecido, se gastará menos
A Senhora Vereadora Sónia Colaço, é de entendimento que os
valores ainda estão muito aquém dos que se poderiam alcançar,
sendo que os principios são muito gerais e deveriam ser mais
específicos, deixou a sugestão de que no futuro se possa
melhorar a proposta
Posta a votação foi a proposta aprovada por majoria com

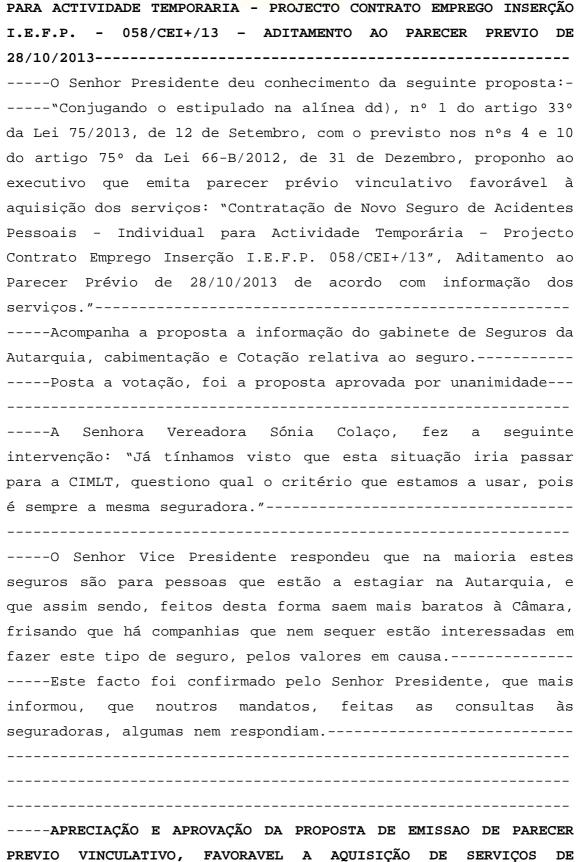


os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da
CDU
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSAO DE PARECER
PREVIO VINCULATIVO, FAVORAVEL A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:
CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA
ACTIVIDADE TEMPORARIA - I.E.F.P PROJECTO ESTAGIO EMPREGO
0233/EE/13
Presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:
"Conjugando o estipulado na alínea dd), nº 1 do artigo 33º $$
da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos n $^{\circ}$ s 4 e 10
do artigo $75^{\circ}$ da Lei $66-B/2012$ , de 31 de Dezembro, proponho ao
executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à
aquisição dos serviços: "Contratação de Novo Seguro de Acidentes
de Trabalho para Actividade Temporária - I.E.F.P Projecto
Estágio Emprego 0233/EE/13", de acordo com informação dos
serviços."
Acompanha a proposta a informação do gabinete de Seguros da
Autarquia, cabimentação, certidão da Autoridade Tributária e
Aduaneira, Declaração da Segurança Social e Cotação relativa ao
seguro
Proposta aprovada por unanimidade
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSAO DE PARECER
PREVIO VINCULATIVO, FAVORAVEL A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:
CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - INDIVIDUAL
PARA ACTIVIDADE TEMPORARIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO
I.E.F.P 013/CEI/13
Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-
"Conjugando o estipulado na alínea dd), nº 1 do artigo 33º
da Lei $75/2013$ , de $12$ de Setembro, com o previsto nos n°s $4$ e $10$
do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao
executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à



aquisição dos serviços: "Contratação de Novo Seguro de Acidentes
Pessoais - Individual para Actividade Temporária - Projecto
Contrato Emprego Inserção I.E.F.P. 013/CEI/13", de acordo com
informação dos serviços."
Acompanha a proposta a informação do gabinete de Seguros da
Autarquia, cabimentação, certidão da Autoridade Tributária e
Aduaneira, Declaração da Segurança Social e Cotação relativa ao
seguro
Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSAO DE PARECER
PREVIO VINCULATIVO, FAVORAVEL A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:
CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - INDIVIDUAL
PARA ACTIVIDADE TEMPORARIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO
I.E.F.P 243/CEI/13
O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-
"Conjugando o estipulado na alínea dd), nº 1 do artigo 33º $$
da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos n°s 4 e 10 $$
do artigo 75° da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao
executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à
aquisição dos serviços: "Contratação de Novo Seguro de Acidentes
Pessoais - Individual para Actividade Temporária - Projecto
Contrato Emprego Inserção I.E.F.P. 243/CEI/13", de acordo com
informação dos serviços."
Acompanha a proposta a informação do gabinete de Seguros da
Autarquia, cabimentação, certidão da Autoridade Tributária e
Aduaneira, Declaração da Segurança Social e Cotação relativa ao
seguro
A proposta foi aprovada por unanimidade
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSAO DE PARECER
PREVIO VINCULATIVO, FAVORAVEL A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:
CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - INDIVIDUAL

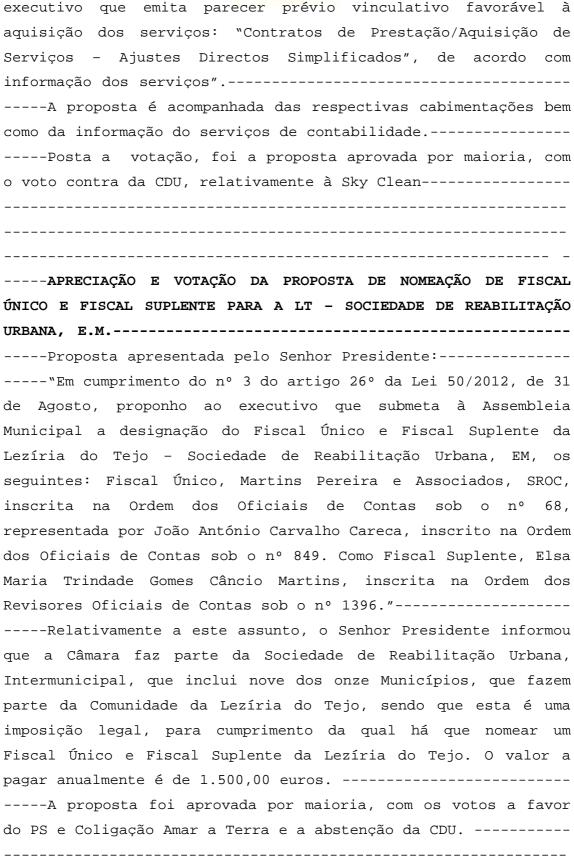






## "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MAQUINA DE DESENTUPIMENTO DE ESGOTOS"---------O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:---------"Conjugando o estipulado na alínea dd), nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 10 do artigo 75° da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de Serviços de Reparação de Máquina de Desentupimento de Esgotos", de acordo com informação dos serviços".----------A proposta é acompanhada da informação do gabinete de Obras Comparticipadas, cabimentação, Certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, Declaração da Segurança Social.----------O Senhor Presidente esclareceu que esta máquina é imprescindível ao serviço da Câmara, pois apesar das Águas do Ribatejo fazerem os ramais domésticos a Câmara tem responsabilidade sobre os ramais pluviais, além de que é necessária por exemplo ao serviço das escolas. Por ser uma reparação muito especifica, foi pedido orçamento a determinada empresa, e daí ter que vir a reunião de Câmara. À questão colocada pela Senhora Vereadora Sónia Colaço, sobre as taxas a aplicar, o Senhor Presidente respondeu que as mesmas são baseadas na tabela de Taxas e Licenças.---------Posto o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSAO DE PARECERES VINCULATIVOS, PREVIOS FAVORAVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS ------Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:--------"Conjugando o estipulado na alínea dd), nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 10 do artigo 75° da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao







----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE EXTRAORDINARIO À JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO, PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO, PARA CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUARIA---------Foi pelo Senhor Presidente presente a seguinte proposta:-------"Ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, proponho a aprovação de atribuição de subsidio extraordinário à Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, para aquisição de terreno, para construção da Casa Mortuária".----------Acompanha a proposta o oficio da Junta de Freguesia justificando o pedido, bem como a respectiva cabimentação. O valor em causa são 10.000 euros. O Senhor Presidente acautelou o facto do preço ser razoável, e em termos futuros de importância para a freguesia.---------Proposta aprovada por unanimidade, da atribuição de 10.000 euros à Junta de Benfica do Ribatejo.-----\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE EXTRAORDINARIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM, PARA CONSTRUÇÃO DE OSSARIO---------"Ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, proponho a aprovação de atribuição de subsidio extraordinário à Junta de Freguesia de Almeirim, para construção de Ossário."---------Acompanha esta proposta o oficio da Junta de Freguesia de Almeirim e a respectiva cabimentação. O valor orçado é de 17.000 euros. O Senhor Presidente propôs o valor de 3.000 euros de atribuição de subsidio.---------Proposta aprovada por unanimidade.-----

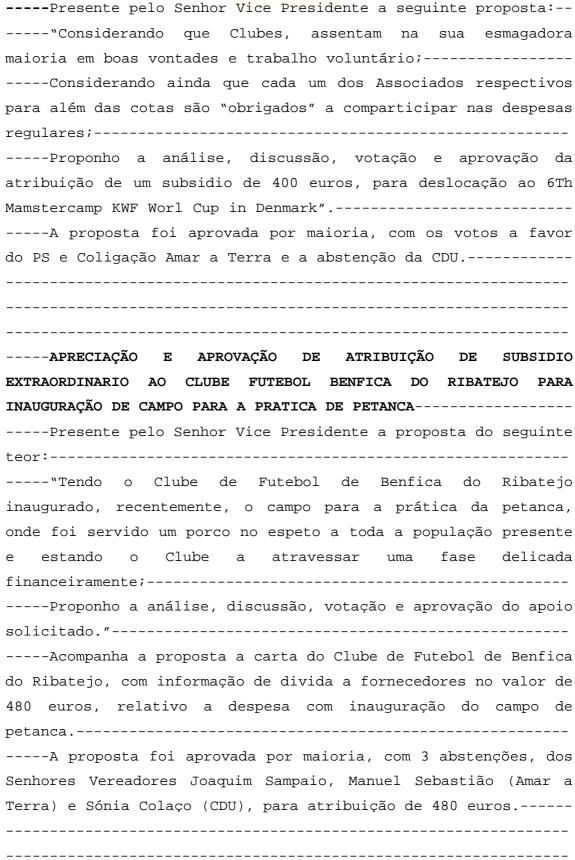


----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE EXTRAORDINARIO À JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA, PARA REEMBOLSO POR TRANSPORTES EFECTUADOS COM AUTOCARRO DA JUNTA----------"Ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, proponho a aprovação de atribuição de subsidio extraordinário à Junta de Freguesia de Raposa, para reembolso por transportes efectuados com autocarro da Junta."----------A proposta é acompanhada de oficio da Junta e da respectiva cabimentação, sendo o valor do reembolso de 3015,75 euros.--------Foi aprovado por unanimidade proceder ao pagamento de subsidio no valor acima referido.---------O Senhor Presidente informou o Executivo de que vai ser realizado um estudo relativo à transferência de competências para as Juntas, neste caso concreto tem a ver com transportes escolares, que deve ser presente a reunião de Câmara.------\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE EXTRAORDINARIO À SECÇÃO DE TAEKWONDO DA ASSOCIAÇÃO VINTE QUILÓMETROS DE ALMEIRIM, PARA PARTICIPAÇÃO EM OPEN DE ANDALUZIA----- Senhor Vice Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:---------"Considerando que Clubes, assentam na sua esmagadora maioria em boas vontades e trabalho voluntário;----------Considerando ainda que cada um dos Associados respectivos para além das cotas são "obrigados" a comparticipar nas despesas regulares;---------Proponho a análise, discussão, votação e aprovação da atribuição de um subsidio de 300 euros, para a deslocação a Andaluzia, conforme oficio em anexo".---------O oficio supra mencionado, no qual solicitam apoio, informa que irão participar no Open de Andaluzia seis atletas e um

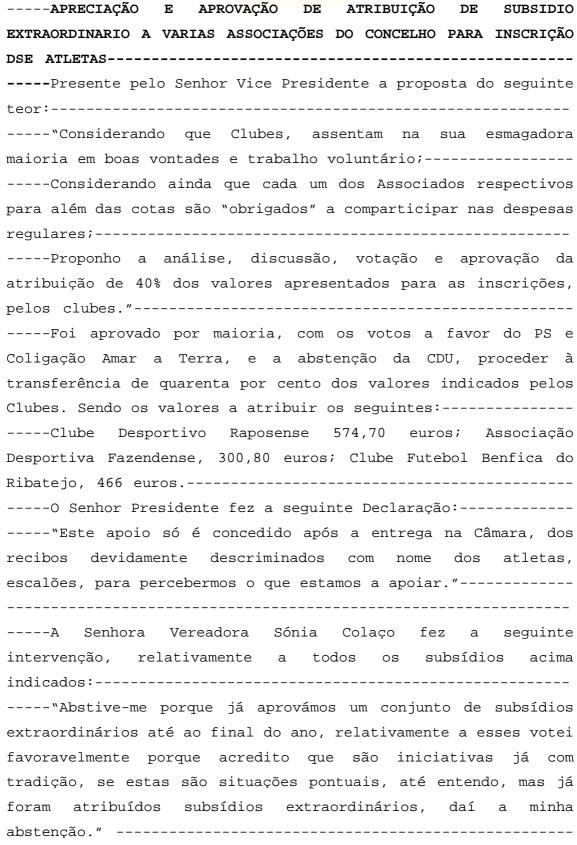


treinador, a ter lugar no proximo dia 14 de Dezembro
O Senhor Vice Presidente justificou ainda a atribuição
deste valor tendo em conta os resultados obtidos e a dificuldade
em conseguir verbas para estas situações
Posta a proposta a votação foi a mesma aprovada por
maioria, com os votos a favor da PS e Coligação Amar a Terra e a
abstenção da CDU
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO
EXTRAORDINARIO AO CLUBE AVENTURA JUVENIL DA RAPOSA PARA
ORGANIZAÇÃO DE 3º XCO JUVENIL CAJ RAPOSA
Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:
"Considerando que Clubes, assentam na sua esmagadora
maioria em boas vontades e trabalho voluntário;
Considerando ainda que cada um dos Associados respectivos
para além das cotas são "obrigados" a comparticipar nas despesas
regulares;
Proponho a análise, discussão, votação e aprovação da
atribuição de um subsidio de 200 euros, para a actividade
referida em anexo"
A actividade baseia-se na promoção do ciclismo de
iniciação, na vertente BTT, onde se prevê a participação de
cerca de duas centenas de participantes, informam ainda quais as
despesas que vão ter
A proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor
do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO
EXTRAORDINARIO À ASSOCIAÇÃO SHOTOKAN KARATENOMICHI PORTUGAL,
PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NO 6TH & MASTERCAMP KWF WORLD CUP
IN DENMARK











\_\_\_\_\_ ----APRECIAÇÃO, E ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFECTIVO E SUPLENTE) PARA O XXI CONGRESSO DA ANMP---------Presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:--------"Ao abrigo do Regimento do XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, proponho para envio e votação na Assembleia Municipal, a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (efectivo e suplente) para o respectivo congresso".----------A Câmara tomou conhecimento.---------APRECIAÇÃO, E ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE E SEU SUBSTITUTO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ALMEIRIM, PARA A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SANTAREM-------Presente a seguinte proposta, pelo Senhor Presidente:--------"Considerando a necessidade de funcionamento da Assembleia Distrital de Santarém, proponho, para envio e votação na Assembleia Municipal, a eleição de um representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Almeirim bem como de seu substituto, para integrarem a respectiva Assembleia Distrital."----------A Câmara tomou conhecimento.-----\_\_\_\_\_ ----APRECIAÇÃO, E ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM À ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMLT, DE ACORDO COM O ARTIGO 83º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.---------O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:---------"Para cumprimento da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Assembleia Municipal proceda à eleição dos seus membros para a Assembleia Intermunicipal da CIMLT".----------A Câmara tomou conhecimento.-----



---------APRECIAÇÃO, DESIGNAÇÃO E ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ELEIÇÃO DE QUATRO REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE ALMEIRIM, DE ACORDO COM A ALINEA 1) DO ARTIGO 17º DA LEI Nº 147/99 DE 1 DE SETEMBRO---------Presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:---------"Ao abrigo do disposto na alínea mm) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, proponho o envio à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação naquele órgão da eleição de quatro representantes da Assembleia Municipal de Almeirim na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Almeirim, de acordo com a alínea 1) do artigo 17º da Lei nº 147/99 de 1 de Setembro."---------A Câmara tomou conhecimento.-----\_\_\_\_\_ ----APRECIAÇÃO, DESIGNAÇÃO E ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, NA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, DE ACORDO COM O ARTIGO 52º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ALMEIRIM -RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº 71/2001 DE 20 DE JUNHO. (PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ALMEIRIM)---------O Senhor Presidente apresentou a seguinte Proposta:---------"Ao abrigo do disposto na alínea mm) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, proponho o envio à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação naquele órgão da Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal de Almeirim, na Comissão Municipal de Habitação e Urbanismo, de acordo com o artigo 52º do regulamento do Plano de Urbanização de Almeirim - Resolução do Conselho de Ministros nº 71/2001 de 20 de Junho - (Plano de Urbanização de Almeirim)".-------A Câmara tomou conhecimento.-----



\_\_\_\_\_\_ ----APRECIAÇÃO, DESIGNAÇÃO E ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO CINEGÉTICO DE ALMEIRIM, DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO Nº 2 DO ARTIGO 157ºDO DECRETO LEI Nº 201/2005, DE 24 DE NOVEMBRO, DECRETO LEI 136/96, DE 14 DE AGOSTO.--------Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:--------"Ao abrigo do disposto na alínea mm) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, proponho o envio à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação naquele órgão da Eleição de um autarca de freguesia para o Conselho Cinegético de Almeirim, de acordo com o estipulado no nº 2 do artigo 157º doo Decreto Lei nº 201/2005, de 24 de Novembro, Decreto Lei 136/96, de 14 de Agosto."----------A Câmara tomou conhecimento.-----\_\_\_\_\_ ----APRECIAÇÃO, DESIGNAÇÃO E ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA A ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ALMEIRIM NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAUDE DA LEZIRIA II -ACES, DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO ARTIGO 31º DO DECRETO LEI Nº 28/2008 DE 22 DE FEVEREIRO E REPUBLICADO PELO DECRETO LEI NÚMERO 253/2012, DE 27 DE NOVEMBRO.---------O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:---------"Ao abrigo do disposto na alínea mm) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, proponho o envio à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação naquele órgão da eleição de um representante da Assembleia Municipal de Almeirim no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria II - ACES, de acordo com o estipulado no artigo 31ºdo Decreto Lei nº 28/2008 de 22 de Fevereiro e republicado pelo Decreto Lei número 253/2012, de 27 



APRECIAÇÃO, DESIGNAÇÃO E ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:
ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA NA COMISSÃO
MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS, DE ACORDO COM
O ARTIGO 5°, N° 1 ALINEA B) DA LEI 14/2004, DE 8 DE MAIO
Presente a proposta do seguinte teor, pelo Senhor
Presidente:
"Ao abrigo do disposto na alínea mm) do nº 1 do artigo 33º
da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, proponho o envio à Assembleia
Municipal, para apreciação, discussão e votação naquele órgão da
eleição de um Presidente de Junta de Freguesia na Comissão
Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de acordo com
o artigo 5°, nº 1 alínea b) da Lei 14/2004, de 8 de Maio."
A Câmara tomou conhecimento
APRECIAÇÃO, DESIGNAÇÃO E ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:
ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A ALÍNEA D), Nº 1 DO ARTIGO
5º DA LEI 7/2003, DE 15 DE JANEIRO COM POSTERIORES ALTERAÇÕES
5 Di HII 1/2005, DI 15 DI OMBINO COM FODILIZIONED MITERAÇOED
Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte
Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:
Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte
Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:
Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:
Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:
Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:
Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:
Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:
Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:
Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:"Ao abrigo do disposto na alínea mm) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, proponho o envio à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação naquela órgão da eleição do representante das Juntas de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação de acordo com a alínea d), nº1 do artigo 5º da Lei 7/2003, de 15 de Janeiro com posteriores alterações."



----DIREITO DE SUPERFICIE - A Câmara deliberou não usar do direito de superfície, na venda/permuta que Manuel Figueiredo dos Santos Vinagre, pretende fazer, na qualidade de proprietário do imóvel sito, na Praceta do Santíssimo, bloco 31, 3º andar esquerdo em Almeirim.---------------**ACÇÃO SOCIAL -** O Senhor Vereador Joaquim Sampaio deu conhecimento do pedido de utilização gratuita das aulas de natação, em nome de João Pedro Francisco Roxo, residente em Almeirim. O pedido está devidamente contextualizado e informado pelo Gabinete de Acção Social da Autarquia. ----------O Executivo deliberou por unanimidade deferir o pedido.----\_\_\_\_\_ .\_\_\_\_\_ ----GRUPO DESPORTIVO RAPOSENSE - O Senhor Presidente deu conhecimento do pedido de apoio financeiro por parte do Grupo Desportivo, para que possam fazer face às despesas inerentes à aquisição de material para a realização de obras na sede do mesmo.---------Foi deliberado por unanimidade apoiar com o valor de 1.800,00 euros.---------**MOVIMENTO DO AUTOCARRO -** A Câmara deliberou contabilizar os custos com autocarro às seguintes entidades:----------Junta de Freguesia de Almeirim - 34,91 euros; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - 33,75 euros; Centro Paroquial de Bem Estar Social - 224,89 euros; Associação "3 A" - 285,75 euros; Município Almeirim - 910,05 euros; Casa de repouso S. João Batista - 168,75 euros; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Andebol - 246 euros; Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo - 99,82 euros; Hóquei Clube "Os Tigres" -



escolar de Almeirim - 748,81 euros; Centro Escolar de Almeirim, Escola Moinho de Vento e Centro Escolar de Fazendas - 1140,75 euros	387 euros; Universidade Sénior de Almeirim - 150 euros; Centro
euros.————————————————————————————————————	escolar de Almeirim - 748,81 euros; Centro Escolar de Almeirim,
O Senhor Presidente distribuiu aos Senhores Vereadores da Coligação Amar a Terra e CDU, os documentos, cumprindo assim o Direito de Oposição, relativamente aos contributos para elaboração do Plano e Orçamento	Escola Moinho de Vento e Centro Escolar de Fazendas - 1140,75
O Senhor Presidente distribuiu aos Senhores Vereadores da Coligação Amar a Terra e CDU, os documentos, cumprindo assim o Direito de Oposição, relativamente aos contributos para elaboração do Plano e Orçamento	euros
Coligação Amar a Terra e CDU, os documentos, cumprindo assim o Direito de Oposição, relativamente aos contributos para elaboração do Plano e Orçamento	
Coligação Amar a Terra e CDU, os documentos, cumprindo assim o Direito de Oposição, relativamente aos contributos para elaboração do Plano e Orçamento	
Direito de Oposição, relativamente aos contributos para elaboração do Plano e Orçamento	
elaboração do Plano e Orçamento	
ACTAS - Tendo sido previamente distribuídas a actas de 28 e 31 de Outubro e de 4 de Novembro, foram as mesmas aprovadas. De referir que na acta de 28 de Outubro a Senhora Vereadora Sónia Colaço se absteve, por não ter estado presente na reunião, bem como o Senhor Vereador Manuel Sebastião se absteve, pelo mesmo motivo, da acta do dia 31 de Outubro. A acta do dia 4 de Novembro, foi aprovada por unanimidade	
ACTAS - Tendo sido previamente distribuídas a actas de 28 e 31 de Outubro e de 4 de Novembro, foram as mesmas aprovadas. De referir que na acta de 28 de Outubro a Senhora Vereadora Sónia Colaço se absteve, por não ter estado presente na reunião, bem como o Senhor Vereador Manuel Sebastião se absteve, pelo mesmo motivo, da acta do dia 31 de Outubro. A acta do dia 4 de Novembro, foi aprovada por unanimidade	
31 de Outubro e de 4 de Novembro, foram as mesmas aprovadas. De referir que na acta de 28 de Outubro a Senhora Vereadora Sónia Colaço se absteve, por não ter estado presente na reunião, bem como o Senhor Vereador Manuel Sebastião se absteve, pelo mesmo motivo, da acta do dia 31 de Outubro. A acta do dia 4 de Novembro, foi aprovada por unanimidade	
31 de Outubro e de 4 de Novembro, foram as mesmas aprovadas. De referir que na acta de 28 de Outubro a Senhora Vereadora Sónia Colaço se absteve, por não ter estado presente na reunião, bem como o Senhor Vereador Manuel Sebastião se absteve, pelo mesmo motivo, da acta do dia 31 de Outubro. A acta do dia 4 de Novembro, foi aprovada por unanimidade	<b>ACTAS -</b> Tendo sido previamente distribuídas a actas de 28 e
referir que na acta de 28 de Outubro a Senhora Vereadora Sónia Colaço se absteve, por não ter estado presente na reunião, bem como o Senhor Vereador Manuel Sebastião se absteve, pelo mesmo motivo, da acta do dia 31 de Outubro. A acta do dia 4 de Novembro, foi aprovada por unanimidade	
Colaço se absteve, por não ter estado presente na reunião, bem como o Senhor Vereador Manuel Sebastião se absteve, pelo mesmo motivo, da acta do dia 31 de Outubro. A acta do dia 4 de Novembro, foi aprovada por unanimidade	
como o Senhor Vereador Manuel Sebastião se absteve, pelo mesmo motivo, da acta do dia 31 de Outubro. A acta do dia 4 de Novembro, foi aprovada por unanimidade	
motivo, da acta do dia 31 de Outubro. A acta do dia 4 de Novembro, foi aprovada por unanimidade	
Novembro, foi aprovada por unanimidade	
SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença	
SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença	
SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença	
Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores  Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das  senhas de presença	SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de
Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença	
senhas de presençaÀs dezasseis horas foi encerrada a reuniãoE eu,, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor	
Às dezasseis horas foi encerrada a reunião	
E eu,, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
E eu,, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor	Às dezasseis horas foi encerrada a reunião
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor	
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor	
	Presidente

O Presidente da Câmara A Assistente Técnica